



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 16, de 29 de maio de 2006

Referenda termo de convênio celebrado entre o Município e o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná, neste ato representado pela diretora do Fórum da Comarca de Toledo.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado em 15 de março de 2006 entre o Município e o Poder Judiciário do Estado do Paraná, neste ato representado pela Diretora do Fórum da Comarca de Toledo, objetivando a contratação e disponibilização pelo Município de doze estagiários para prestarem serviços no Fórum da Comarca e a arcar com as despesas pertinentes à remuneração e aos encargos delas decorrentes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 29 de maio de 2006


WINFRIED MOSSINGER
Presidente da Câmara Municipal


EUEDES DALLAGNOL
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 5.991,
de 03.06.2006, na pág. 5